

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.03.18.13, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE (CONTRATANTE), E A EMPRESA KELANE SOARES DA SILVA (CONTRATADA), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 20, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.418.461/0001-03, neste ato representada pela Secretaria de Saúde, através da respectiva Secretária a Sr^a. JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 010.596.193-00, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa KELANE SOARES DA SILVA - MEI, com sede à Rua Raimundo Joaquim de Oliveira, 10, Bairro Bom Jesus, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.498.461/0001-40, representada por KELANE SOARES DA SILVA, portadora CPF nº. 604.688.243-59, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, **por mais 12 meses**. Portanto, terá vigência até **15 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao **Contrato 2022.03.18.13** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS)**, DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: KELANE SOARES DA SILVA-MEI.

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: KELANE SOARES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

Ereré-CE, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,


JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo ao **Contrato 2022.03.18.13** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE **BORRACHARIA E AFINS**), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 15 de março de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ereré-CE, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,



JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ